

## **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

### **Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal foi criada por meio do decreto 39.610 (artigos 8º e 33), de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

O Artigo 33 do referido Decreto determina à Secretaria de Estado do meio Ambiente do Distrito Federal, SEMA-DF, as seguintes competências:

- proteção, conservação e preservação do meio ambiente urbano e rural e promoção do desenvolvimento sustentável;
- conservação, recuperação e o uso sustentável do cerrado, da fauna e dos recursos hídricos;
- gestão e proteção dos parques e das unidades de conservação;
- enfrentamento das mudanças climáticas;
- mobilização e conscientização para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

A SEMA-DF tem como missão precípua definir políticas públicas, planejar, organizar, fazer a gestão, o gerenciamento, a governança e o controle da execução de planos, programas e ações nas áreas de gestão integrada de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, educação ambiental transversal entre as subsecretarias e o GDF, gestão das áreas especialmente protegidas, objetivando desenvolvimento ecológico, econômico e social do Distrito Federal em bases sustentáveis. Sua atuação afirma o compromisso do Governo do Distrito Federal com o meio ambiente ecologicamente equilibrado para toda a sociedade da capital federal.

Integram a estrutura da administração direta da SEMA-DF:

- Gabinete do Secretário;
- Secretaria Executiva;
- Subsecretaria de Administração Geral;
- Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial;
- Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos;
- Subsecretaria de Assuntos Estratégicos.

São vinculados à SEMA-DF os seguintes órgãos da administração indireta:

- Jardim Botânico de Brasília – JBB;
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;
- Fundação Jardim Zoológico de Brasília – Zoo;
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

São vinculados à SEMA-DF os seguintes órgãos colegiados:

- Conselhos Gestores dos Parques;
- Conselho Gestor da APA do Paranoá;
- Conselhos Gestor das APAs das bacias do Gama e Cabeça de Veado;
- Conselhos das APAS, das ARIES e das Unidades de Conservação;
- Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM;

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	17	3	13	4	37
Comissionados sem vínculo efetivo	36	20	0	0	56
Requisitados de órgãos do GDF	8	4	0	0	12
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	5	7	12
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	4	0	4
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	61	27	22	11	121
(-) Cedidos para outros órgãos	10	1	2	0	13
Total Geral	51	26	20	11	108

**2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

**6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>450000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0006 - FORMAÇÃO DE AGENTES DE AGROECOLOGIA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA	450000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>450000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A SEMA-DF está desenvolvendo ações de Boas Práticas e Inovação no campo, a fim de manter a segurança hídrica das bacias hidrográficas estratégicas para abastecimento público da população do DF. Em 2020 foram implantados 8 hectares de Sistemas de Agroflorestas (SAFs) mecanizados em propriedades rurais das bacias hidrográficas do Descoberto e Paranoá, com início do plantio em janeiro de 2020. Foram utilizados dois implementos customizados – enxada rotativa e ceifadeira enleiradeira - para a implantação e manejo de SAFs. Completando-se assim os 20 ha previstos no Contrato 001/2010 - CGEE/CIRAT, que está sendo executado pelo Centro Internacional de Água. Em dezembro, foi realizado o último módulo do curso de capacitação em SAFs mecanizados, ministrado por especialista em agricultura sintrópica, no qual foram capacitados os 37 agricultores que receberam o SAF e servidores dos órgãos envolvidos (Emater, SEMA e SEAGRI) na implantação destes sistemas. Foi entregue o terceiro implemento, o podador de altura, que foi testado durante o curso. Essas ações ocorreram como resultado da parceria da SEMA com o Projeto CITinova - "Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil através de planejamento urbano integrado e de investimentos em tecnologias inovadoras", através do Contrato 001/2010 - CGEE/CIRAT, com recursos financeiros da ordem de R\$ 2.576.319,36.



Também no âmbito do Contrato 001/2010 - CGEE/CIRAT, foi implantado na Bacia do Descoberto (campo aberto) experimento em escala piloto com utilização de água estruturada para irrigação. Foi instalado um sistema de irrigação com três diferentes magnetizadores que estão sendo testados no experimento, em plantios de milho, rabanete e alface. Além dos resultados previstos para esta área no início de 2021, ainda será realizado outro experimento em escala piloto na Bacia do Paranoá, em estufa, na Fazenda Água Limpa, a fim de observar os resultados dos estudos sem interferências externas. Nesses experimentos, pretende-se averiguar a eventual redução do volume de água utilizado para a irrigação, bem como os efeitos da água estruturada na produtividade das culturas testadas.

## 6210 - MEIO AMBIENTE

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL</b>	<b>651000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL- INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
3895 - INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	650000,0	0,0	0	0
<b>2535 - GESTÃO DA FAUNA</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>2717 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>	<b>801000,0</b>	<b>7161181,00</b>	<b>5880119,89</b>	<b>5816622,81</b>
0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL-SIA	801000,0	7161181,00	5880119,89	5816622,81
<b>3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0001 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO</b>	<b>401000,0</b>	<b>400625,0</b>	<b>294000,0</b>	<b>0</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ITAPOÃ	100000,0	100000,0	0	0
0004 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-ZEE NO DISTRITO FEDERAL	300000,0	300000,0	294000,0	0
<b>3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>1000,0</b>	<b>3080625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	1000,0	3080625,0	0	0
<b>3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0001 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-- DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3720 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3860 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA--DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>3870 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS</b>	<b>1354080,0</b>	<b>1354080,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	1354080,0	1354080,0	0	0
<b>3891 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>260720,0</b>	<b>260720,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL	260720,0	260720,0	0	0
<b>3895 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>2708160,0</b>	<b>2708160,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL	2708160,0	2708160,0	0	0
<b>3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0007 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA- DF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>4037 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS</b>	<b>416640,0</b>	<b>416640,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS-- DISTRITO FEDERAL	416640,0	416640,0	0	0
<b>4040 - DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS</b>	<b>260400,0</b>	<b>260400,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS-- DISTRITO FEDERAL	260400,0	260400,0	0	0
<b>4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS</b>	<b>151000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2257 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS- SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
2258 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150000,0	0,0	0	0
<b>4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES</b>	<b>100000,0</b>	<b>80000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0040 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO ? FÓRUM CARTA DA TERRA ? 20 ANOS?	100000,0	0,0	0	0
0061 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS - DF - DISTRITO FEDERAL	0	80000,0	0	0
<b>9121 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS (EP)</b>	<b>350000,0</b>	<b>250000,0</b>	<b>248052,12</b>	<b>248052,12</b>
0001 - APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL	350000,0	0,0	0	0
0003 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	250000,0	248052,12	248052,12
<b>1994 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>1000,0</b>	<b>625,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL	1000,0	625,0	0	0
<b>TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE</b>	<b>7469000,00</b>	<b>15982431,00</b>	<b>6422172,01</b>	<b>6064674,93</b>

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### PROGRAMA 6210 - MEIO AMBIENTE

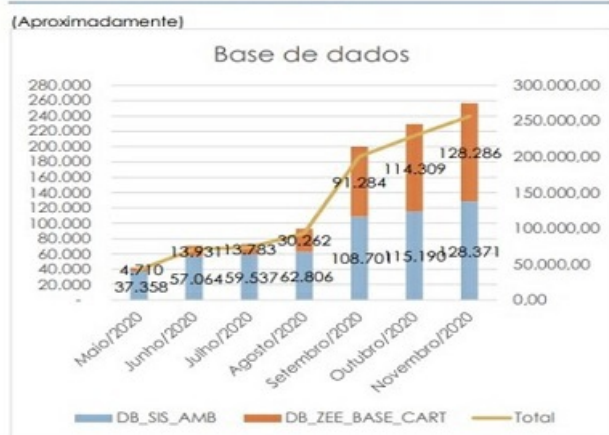
#### I. ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO E SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

A SEMA entende que a execução da Política Ambiental do Distrito Federal passa pela implementação da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF) e o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA). Esse conjunto de instrumentos possibilita as condições para a construção do Painel de Indicadores Ambientais do DF. Soma-se a esses instrumentos o que determina a Lei Distrital nº 3.944/2007 que "Dispõe sobre os indicadores do SISDIA e cria o Atlas Ambiental do DF". Essa Lei, em seu artigo 5º, determina que os indicadores ambientais do SISDIA devem ser consolidados em meio cartográfico e georreferenciados em

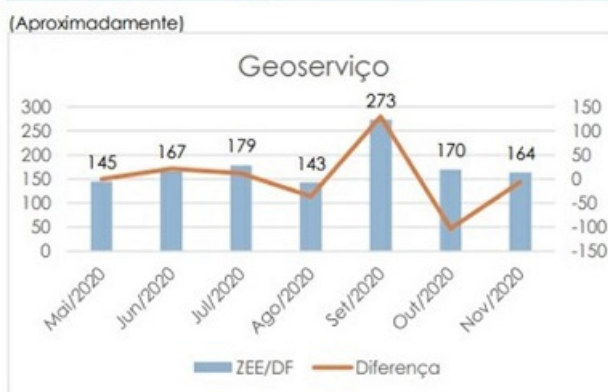


meio digital. É na defesa do fortalecimento desses instrumentos que a SEMA tem atuado nos trabalhos da Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - CDZEE-DF, estabelecida pelo Decreto Distrital 39.948, de 15 de julho de 2019. A SEMA exerce a função de secretaria executiva da CDZEE, além disso, é sua competência coordenar os trabalhos e convocar as reuniões da Coordenação Geral Técnica do ZEE, que tem como atribuição o assessoramento técnico ao CDZEE. Com efeito, a SEMA entende que a Lei do ZEE, necessita, preliminarmente, para sua efetiva implementação, da regulamentação de 18 de seus artigos. Em 2020, foram realizadas duas reuniões ordinárias da CDZEE-DF, nas quais a SEMA apresentou uma minuta para a regulamentação destes 18 dispositivos correlacionando-os com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060. A SEMA conduziu o processo de elaboração do Regimento Interno da Comissão Distrital do ZEE-DF (CDZEE-DF), que foi publicado no DODF nº 232, de 10 de dezembro de 2020, por meio da Portaria nº 52, de 09 de dezembro de 2020. Nesse sentido, dentre as diversas etapas de implementação do SISDIA – coordenada e executada pela SEMA – foi efetivada, em 2020, a construção de sua infraestrutura de dados espaciais, que constitui base para os indicadores, conforme determina o seu marco legal. Para viabilizar os conteúdos da biblioteca de dados espaciais do SISDIA, ao longo do ano de 2020, a SEMA realizou gestões e trâmites processuais para a formalização de Acordos de Cooperação Técnica e Portarias Conjuntas entre os órgãos e autarquias do GDF, para promover a integração e o compartilhamento dos dados espaciais ambientais e territoriais, tendo em vista as diversas temáticas elencadas para os indicadores do SISDIA no rol taxativo constante do artigo 4º da Lei Distrital nº 3.944/2007. A partir da implementação do SISDIA, 18 órgãos foram visitados para levantamento dos requisitos e necessidades de integração dos serviços, sendo que, 16 já têm permissão de acesso contínuo ao sistema: Adasa, Caesb, Casa Civil, Codeplan, DER, DF Legal, Ibram, JBB, SDE, Seagri, Seduh, Semob, Sinesp, SLU, SOPS e Terracap. São mais de 220 usuários desses órgãos com permissão de acesso ao banco de dados. Durante 2020, houve aumento no número de registros mensais, que chegaram à marca de 256.657 acessos em novembro, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:

#### NÚMERO DE REGISTROS ACESSADOS



#### ACESSOS AO GEOSERVIÇO



Essas ações são o resultado da parceria entre a SEMA e o Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), no âmbito do Projeto CITInova, que possibilitou os recursos financeiros da ordem de R\$ 1.422.567,47. Além dessa ação, com os recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar distrital, no montante de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), a SEMA fez a aquisição de computadores cujas configurações são mais adequadas às necessidades de desenvolvimento, processamento e análise dos dados a serem publicados no Portal de Dados Abertos do SISDIA. A implementação do SISDIA, que se encontra em andamento, viabilizou, em 2020, a infraestrutura de dados geoespaciais que será a base para a formulação dos conteúdos do Atlas Ambiental, em atendimento ao que determina a Lei Distrital nº 3.944/2007 em seu artigo 4º.

## II. REALIZAÇÕES EM PROL DO MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA FAUNA DO CERRADO

A SEMA, em relação às políticas públicas de proteção à fauna, deu especial atenção ao julgamento dos 101 Autos de Infração lavrados pelo IBRAM em 2020, em razão do cometimento de ilícitos ambientais, notadamente aqueles que envolvem tráfico de animais, como passeriformes, ou maus-tratos aos animais de estimação, como cães e gatos. Além dessa ação, a SEMA, com financiamento do FUNAM, desenvolveu um projeto para monitoramento e identificação das capivaras da orla do Lago Paranoá. O projeto é uma parceria, por meio de convênio, entre a Sema, Universidade de Brasília - UNB e a Universidade Católica de Brasília - UCB para estudar a população de capivaras na Orla do Lago Paranoá, com vistas a quantificar e qualificar aquela população, visando a subsidiar uma política de manejo e monitoramento e educação ambiental em relação à espécie no Distrito Federal. O valor do convênio é de R\$ 256.692,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais). O objetivo do projeto é, de forma preventiva, verificar se há ocorrência de agentes de importância sanitária associados à febre maculosa, leptospirose, tripanossomíase e superbactérias na população de capivaras do Lago Paranoá. Adicionalmente, será estimada a variação do número de indivíduos e níveis de saúde em geral, subsidiando decisões em relação ao manejo populacional. Para tal, serão desenvolvidas atividades de marcação dos indivíduos, testes laboratoriais e avaliação da qualidade do habitat. A expectativa é que o projeto tenha início no primeiro semestre de 2021. O projeto será executado como pesquisa científica, conduzido por pesquisadores doutores e mestres das universidades, subsidiando bolsas para estudantes

que participarão das atividades. O início do projeto depende de formalização de convênio, o que está em andamento, e também depende da volta às atividades presenciais e uso dos laboratórios pela UnB. Com esse projeto, pretendemos fornecer um marco sobre zoonoses relacionadas a capivaras no DF e ações de conscientização sobre a convivência com esses animais para a população que frequenta ou reside próxima àquela região.

### III. REALIZAÇÕES EM PROL DA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FLORA DO CERRADO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A preservação, conservação e recuperação do bioma Cerrado tem sido uma pauta na qual a SEMA tem se empenhado cotidianamente. Nesse sentido, foi elaborado o novo Mapa da Cobertura Vegetal e Uso do Solo do DF na escala 1:25.000. Esse mapa configura-se como um instrumento de auxílio à gestão territorial e insumo básico para o monitoramento da dinâmica de ocupação do solo. O mapa fornece subsídios para ações de conservação e recomposição da vegetação natural, pois identifica e mostra o estado atual da cobertura vegetal, áreas naturais degradadas e áreas antropizadas, permitindo assim a seleção dos melhores meios para recuperar a qualidade ambiental nas áreas degradadas e quais técnicas de conservação devem ser utilizadas nas áreas que não sofreram danos ambientais. Além disso, a SEMA contribuiu no aperfeiçoamento da Lei 6.364/2019, que dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências. Visando a dar operacionalidade aos ditames da Lei, a Sema criou um grupo de trabalho conjuntamente com o Ibram para elaborar a proposta de sua regulamentação. O GT irá também modificar o Decreto 39.469/2018, que dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação florestal, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos no DF. Objetivando uma melhor gestão das Unidades de Conservação distritais, a SEMA está procedendo à recategorização das mesmas, cujo processo está em fase de conclusão. Entretanto, estão pendentes algumas unidades de conservação cuja categoria ainda é objeto de estudos técnicos. Para estabelecer uma melhor política de governança nas UCs distritais, a SEMA elaborou uma portaria conjunta com o Ibram, instituindo os conselhos gestores consultivos das unidades de conservação, agrupados por proximidade geográfica. Essa portaria aguarda a publicação para que se possa dar início à implementação dos conselhos. Além disso, procedeu à adequação da base legal do Comitê Distrital da Reserva da Biosfera no Cerrado - CDRBC, que vinha atuando e reunindo-se com sérias inconsistências de ordem legal, corrigidas pela edição do Decreto n.º 40.871, de 05 de junho de 2020, e da Portaria SEMA n.º 29, de 31 de julho de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Comitê e lançou o Edital de Chamamento Público para recomposição dos membros da sociedade civil no CDRBC. Seguindo o objetivo de proteção do bioma Cerrado, a SEMA instituiu através da Portaria Conjunta SEMA-SEDUH nº 04, de 20 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes para gestão e monitoramento das Áreas de Proteção de Manancial - APM, o Comitê de Gestão que será coordenado por essas duas secretarias, contando com o apoio de diversas instituições como colaboradoras. A SEMA instalou a Câmara Técnica de Compensação Florestal, Conservação e Recuperação do Cerrado, que tem como objetivo o exame de assuntos diversos voltados a este tema, como órgão de apoio técnico às decisões do Conam, .

A SEMA entende que, para uma efetiva regularização fundiária e implantação de novas unidades de conservação no DF, faz-se necessário que haja mudanças na Lei de Criação da Floresta Nacional de Brasília - FLONA Brasília. Nesse sentido, foi elaborada uma proposta de Projeto de Lei para readequação dos da FLONA Brasília, juntamente com o ICMBio e a Terracap. Enquanto não há esta mudança legal e visando algumas adequações fundiárias em algumas regiões do DF, a SEMA, com base nas dimensões da sustentabilidade ambiental, está realizando estudos, juntamente com o Jardim Botânico e a Terracap, sobre a situação dos limites do Jardim Botânico e interface com áreas do Polo Verde e Polo de Artesanato, visando a compatibilizar a regularização deles e proporcionar melhorias ambientais. São realizados estudos, também, juntamente com Jardim Zoológico e IBRAM, para a implantação do Corredor Verde Urbano do Riacho Fundo, compatibilizando a área com as poligonais das Unidades de Conservação adjacentes. Por fim, está sendo realizado estudo, juntamente com a SEDUH, para readequação dos limites do Parque Ecológico Ezechias Heringer em função do projeto. Soma-se a essas ações a análise, juntamente com SEDUH e IBRAM, da viabilidade de regularização das Novas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS. Foi elaborada proposta de Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb no Distrito Federal e aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT. O PLC define normas para o licenciamento ambiental dessa regularização.

Em 2020, a SEMA acompanhou a execução do projeto "Recuperação de danos nas APPs da Orla do Lago Paranoá", com o objetivo de promover tal recuperação por meio do plantio de mudas e o uso adequado da orla, bem como o monitoramento das ações de recuperação e da integridade física de unidades de conservação e parques. Conhecida também como Projeto Orla do Lago, a ação envolve parceria entre o Governo do Distrito Federal, financiado pelo Fundo Único do Meio Ambiente (Funam), e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Rede Terra. A instituição foi selecionada a partir de Edital de Chamamento Público do Funam em 2019 e iniciou a implementação de ações de recuperação em 75 hectares de áreas selecionadas ao longo da Orla do Lago Paranoá - pegando o Braço do Riacho Fundo até a barragem do Paranoá (Orla Sul).



O valor inicial da parceria foi de R\$. 2.009.000,00 (dois milhões e nove mil reais) para a recuperação de 65 hectares, envolvendo o Diagnóstico da área definida como prioritária no Edital de Seleção, a entrega de Projetos de Recuperação para as áreas selecionadas dentro e fora das Unidades de Conservação, Plano de Comunicação, envolvendo a instalação de placas nas áreas, dentre outras ações destacadas no Plano de Trabalho. No segundo semestre, o IRT apresentou proposta de aditivo financeiro no Conselho de Administração do Funam onde foram aprovadas cinco novas metas ao Plano de Trabalho original, resultando no acréscimo de mais 10 hectares de área a ser recuperada, além da realização de um Diagnóstico na Orla do Lago Paranoá – Lago Norte (cujas ações de recuperação serão financiadas pelo Projeto Recupera Cerrado), dentre outras ações para o monitoramento e a manutenção de todos os 75 hectares da área. O montante atual da parceria é R\$ 2.461.710,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e dez reais).



Na primeira etapa do plantio, o IRT executou ações na QL 10 (ARIE do Bosque), em 4,15 hectares ao longo dos 30 metros do espelho d'água, onde foram realizadas atividades de limpeza do terreno, roçagens, coveamentos, adubações, plantio de 1.770 mudas de espécies nativas do cerrado, tutoramentos, coberturas do solo, medidas protetivas e conservacionistas do solo (controle de acidez, adubação e plantio) e forrageamentos parciais de solos expostos, aplicação de recursos de proteção à integridade das mudas nativas inseridas nos locais autorizados. No período da seca, que culminou com o período mais duro de suspensão das atividades em função da pandemia de Covid 19, o IRT realizou o monitoramento e a manutenção da área plantada na QL 10, além da preparação dos projetos executivos que foram submetidos ao Instituto Brasília Ambiental para aprovação das ações nas áreas pertencentes às Unidades de Conservação. Com a retomada do período das chuvas, o IRT retomou as ações de plantio nas demais áreas selecionadas, iniciando pela QL 08 do Lago Sul, numa área de 0,4 hectare, onde foi usado o método da sementeira direta ao longo dos 30 metros da APP. Outros 70,45 hectares estão previstos para serem implementados por meio do plantio de mudas e outras técnicas até dezembro de 2021, quando se encerra a parceria. Além disso, a SEMA, em parceria com a Fundação Banco do Brasil, Instituto Brasília Ambiental e Serviço Florestal Brasileiro, aprovaram a aplicação de recursos do ACT Recupera Cerrado para fortalecer a recuperação de danos nas APPs da Orla do Lago Paranoá com foco no Lago Norte. O Edital de Seleção Pública nº 2020/010 FBB promoveu a seleção da organização social "Instituto Espinhaço" e está em fase de formalização de convênio para iniciar as ações de recomposição florestal da Orla Norte do Lago Paranoá, como parte das ações do Programa Recupera Cerrado, com investimento de R\$ 1,4 milhão, com início de atividades previsto para janeiro de 2021, com duração de 2 (dois) anos. Essa ação soma-se à iniciativa já existente no exercício de 2019 desenvolvida no Lago Sul do Paranoá e atende parte da demanda do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) de recuperar Áreas de Proteção Permanente (APP) ocupadas ilegalmente ao longo da orla, que foram desobstruídas, com a retirada de cercas e muros.





#### IV. AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A SEMA vem desenvolvendo diversas iniciativas, na área de enfrentamento às mudanças climáticas. Foi elaborado o Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa do Distrito Federal, o qual promoveu uma revisão metodológica do primeiro inventário realizado para o DF, que compreendia os anos de 2005 a 2012, atualizando os dados de emissões e remissões para os anos de 2013 a 2018. Além do Inventário, foi elaborado o Plano de Mitigação às Mudanças do Clima, a ser encaminhado para consulta pública, e o Plano de Adaptação às Mudanças do Clima, em fase de aprovação e encaminhamento para consulta pública. Os Planos estarão concluídos até julho de 2021. Além dessas iniciativas, foi criada a Câmara Técnica de Clima no âmbito do Conselho de Meio Ambiente do DF-CONAM/DF, com o importante papel de consolidar a Estratégia de Enfrentamento às Mudanças do Clima no DF e articular iniciativas para efetivar a implementação da Estratégia. Visando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas antrópicas na região do DF e entorno, a SEMA procedeu à identificação de Áreas Prioritárias para a Formação de Sumidouros de Carbono em áreas urbanas, periurbanas e protegidas do DF, permitindo a utilização de programas de plantio e recuperação da vegetação, nativa e exótica, como mecanismos de redução dos gases de efeito estufa existentes na atmosfera distrital. Além desse estudo, foi realizado o Estudo Estratégico de Incentivos à Implantação de Sistemas Fotovoltaicos no Distrito Federal. Esse estudo teve em seu escopo: i) a elaboração de um Benchmarking internacional com vistas a conhecer os instrumentos de políticas de fomento à implantação da energia solar fotovoltaica, tendo como modelo as experiências chinesa, californiana e do Estado da Baja California Sul (México); ii) a análise dos exemplos nacionais de sucesso e como essas unidades da federação implantaram os seus modelos; iii) a realização de entrevistas e aplicação de formulários de pesquisa a fim de se conhecer a visão dos diferentes atores do setor e obter dados de como melhorar o mercado no DF; iv) a apresentação de modelos de negócio e realização de simulações financeiras, por meio de modelos matemáticos, para avaliar a viabilidade dos sistemas no DF. E por fim, foram apresentadas propostas de melhorias na governança do GDF que podem fomentar o setor. Essas proposições estão em fase de avaliação pela SEMA, que em 2021 pretende ter e dinamizar uma estratégia voltada ao aumento do uso da energia solar no DF. Para dar consecução à estratégia de uso da energia solar no Distrito Federal, a SEMA está desenvolvendo uma proposta para a contratação de consultoria, visando o desenvolvimento de um programa de instalação de sistema fotovoltaico em área pública, em órgão vinculado à SEMA que será pré-selecionado. Após a seleção de empresa de consultoria para elaboração dessa proposta, deverá ser efetuada a contratação de empresa especializada para a execução da instalação e do monitoramento do sistema fotovoltaico a ser implantado.

A SEMA tem atuado também numa série de projetos e articulações, visando a promover as ações necessárias na temática de gestão de riscos climáticos, como a Câmara Técnica de Clima da ABEMA, o Fórum de Governadores pelo Clima no âmbito da iniciativa do Centro Brasil no Clima, o CB27, que reúne os prefeitos das 26 capitais brasileiras mais o DF, a ACA Brasil e outros.

#### V. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DISTRITO FEDERAL E DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

A SEMA tem realizado várias ações visando a implementação da Política de Resíduos sólidos e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal. Nesse contexto, foi estabelecida a parceria entre a SEMA e a Casa Civil para gestão compartilhada do Sistema E-coleta, objetivando agilizar o gerenciamento e trazer melhorias para o sistema, garantindo as manutenções necessárias ao seu bom desempenho. A SEMA pretende fazer a revisão do Decreto nº 38.246/2017, que regulamenta a Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos do GDF em articulação entre os órgãos do GDF e as comissões gestoras da coleta seletiva solidária (CGCSS) já constituídas. Essa revisão visa a deixar o programa mais ágil e com maior capacidade de gestão e governança. Além disso, no tocante à Gestão Integrada de Resíduo Sólidos, estão sendo realizadas tratativas com entidades gestoras, empresas e órgãos envolvidos nas cadeias de logística reversa de eletroeletrônicos, agrotóxicos, lâmpadas fluorescentes, pneus, filtros automotivos, Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados (OLUC) e embalagens de óleos lubrificantes. O resultado desse esforço foi a elaboração de alguns Termos de Compromisso que estão sendo analisados e em discussão, especificamente das cadeias produtivas de Pneus, OLUC, embalagens

de óleos lubrificantes, filtros automotivos e lâmpadas fluorescentes. Uma das etapas do processo de implementação da logística reversa no Distrito Federal é a instalação e operação dos Pontos de Entrega Voluntário (PEV). No ano de 2020 o SLU , promoveu o aumento desses PEVs, principalmente na cadeia de eletroeletrônicos.

Mantendo a determinação de implantar a Política Distrital de Resíduos Sólidos, a SEMA concluiu em 2020 as obras do Centros de Triagem de Materiais Recicláveis do Distrito Federal, CTR-DF. As obras foram concluídas em novembro, e inauguradas no dia 02/12/2020, e foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre SEMA, SLU e CENTCOOP para a gestão compartilhada do local.

As obras foram iniciadas em abril de 2018, para a construção de duas Centrais de Triagem, medindo 1,6 mil m<sup>2</sup> cada, e uma Central de Comercialização de 3 mil m<sup>2</sup> que compõem o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), localizado no Pátio Ferroviário do Distrito Federal, na área de 80 mil m<sup>2</sup>, com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$16.032.000,00, e contrapartida do GDF no valor de R\$ 5.433.237,41 (1.517.668,53 em 2018; 2.865.132,88 em 2019; e 1.050.436,00 em 2020), que foram empregados diretamente nas obras. A estrutura foi construída em local cedido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) à Central de Cooperativas (Centcoop), onde o Governo do DF, SEMA e SLU irão fazer a gestão compartilhada com a Centcoop durante 48 meses visando a emancipação das cooperativas em um futuro próximo em que estas irão administrar de forma independente o empreendimento. Outros recursos ainda serão aportados pelo BNDES, para compra de mais equipamentos necessários para o funcionamento do complexo, no valor de R\$3.000.000,00, além de recursos para assistência técnica e capacitação dos catadores neste período. Além desse recurso, foi elaborado o projeto para adquirir máquinas e equipamentos fundamentais para o processo de implantação das Centrais de Triagem de Resíduos Sólidos (CTR) e para a Central de Comercialização (CC) por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). Esses equipamentos serão utilizados para a linha de beneficiamento dos resíduos plásticos e vítreos, agregando valor para a comercialização desse tipo de resíduos.

A SEMA assinou o Convênio nº 000013/2020-MMA, registrado na Plataforma + Brasil sob o Nº 901013/2020, em 29/12/2020, no valor de R\$ 3.877.551,02, para a aquisição de maquinários e materiais permanentes para equipar os CTR e a CC no período de 2021 a 2022. Esse investimento permitirá que as Cooperativas de Catadores que atuam no CIR tenham condições operacionais para agregar valor aos produtos e aumentar os ativos, de forma a manter o Complexo em funcionamento, de forma independente.



Imagem: Complexo Integrado de Reciclagem (CIR)

## VI. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DISTRITO FEDERAL E DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

A SEMA tem realizado várias ações visando a implementação da Política de Resíduos sólidos e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal. Nesse contexto, foi estabelecida a parceria entre a SEMA e a Casa Civil para gestão compartilhada do Sistema E-coleta, objetivando agilizar o gerenciamento e trazer melhorias para o sistema, garantindo as manutenções necessárias ao seu bom desempenho. A SEMA pretende fazer a revisão do Decreto nº 38.246/2017, que regulamenta a Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos do GDF em articulação entre os órgãos do GDF e as comissões gestoras da coleta seletiva solidária (CGCSS) já constituídas. Essa revisão visa a deixar o programa mais ágil e com maior capacidade de gestão e governança. Além disso, no tocante à Gestão Integrada de Resíduo Sólidos, estão sendo realizadas tratativas com entidades gestoras, empresas e órgãos envolvidos nas cadeias de logística reversa de eletroeletrônicos, agrotóxicos, lâmpadas fluorescentes, pneus, filtros automotivos, Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados (OLUC) e embalagens de óleos lubrificantes. O resultado desse esforço foi a elaboração de alguns Termos de Compromisso que estão sendo analisados e em discussão, especificamente das cadeias produtivas de Pneus, OLUC, embalagens de óleos lubrificantes, filtros automotivos e lâmpadas fluorescentes. Uma das etapas do processo de implementação da logística reversa no Distrito Federal é a instalação e operação dos Pontos de Entrega Voluntário (PEV). No ano de 2020 o SLU , promoveu o aumento desses PEVs, principalmente na cadeia de eletroeletrônicos.

Mantendo a determinação de implantar a Política Distrital de Resíduos Sólidos, a SEMA concluiu em 2020 as obras do Centros de Triagem de Materiais Recicláveis do Distrito Federal, CTR-DF. As obras foram concluídas em novembro, e inauguradas no dia 02/12/2020, e foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre SEMA, SLU e CENTCOOP para a gestão compartilhada do local.

As obras foram iniciadas em abril de 2018, para a construção de duas Centrais de Triagem, medindo 1,6 mil m<sup>2</sup> cada, e uma Central de Comercialização de 3 mil m<sup>2</sup> que compõem o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), localizado no Pátio Ferroviário do Distrito Federal, na área de 80 mil m<sup>2</sup>, com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$16.032.000,00, e contrapartida do GDF no valor de R\$ 5.433.237,41 (1.517.668,53 em 2018; 2.865.132,88 em 2019; e 1.050.436,00 em 2020), que foram empregados diretamente nas obras. A estrutura foi construída em local cedido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) à Central de Cooperativas (Centcoop), onde o Governo do DF, SEMA e SLU irão fazer a gestão compartilhada com a Centcoop durante 48 meses visando a emancipação das cooperativas em um futuro próximo em que estas irão administrar de forma independente o empreendimento. Outros recursos ainda serão aportados pelo BNDES, para compra de mais equipamentos necessários para o funcionamento do complexo, no valor de R\$3.000.000,00, além de recursos para assistência técnica e capacitação dos catadores neste período. Além desse recurso, foi elaborado o projeto para adquirir máquinas e equipamentos fundamentais para o processo de implantação das Centrais de Triagem de Resíduos Sólidos (CTR) e para a Central de Comercialização (CC) por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). Esses equipamentos serão utilizados para a linha de beneficiamento dos resíduos plásticos e vítreos, agregando valor para a comercialização desse tipo de resíduos.

A SEMA apresentou uma proposta no valor de R\$ 3.877.551,02, na Plataforma Mais Brasil do Governo Federal, nº 004346/2020, para a aquisição de maquinários e materiais permanentes para equipar os CTR e a CC no período de 2021 a 2022. Este investimento irá permitir que as Cooperativas de Catadores que assumirão os CTRs tenham condições operacionais de manter estes CTRs em funcionamento de forma independente. Aguarda-se a próxima etapa que deverá ser a assinatura de convênio com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) para recepção dos recursos e execução do projeto.

A SEMA coordena o Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água - Poupa DF, instituído pelo Decreto nº 39.514/18 com o objetivo de promover a redução progressiva do consumo de água de todos os edifícios públicos do Distrito Federal, consolidando uma cultura do uso eficiente da água. Em função da pandemia da COVID-19, e da necessidade do trabalho remoto, as metas de redução ainda serão definidas entre os órgãos do GDF e a SEMA-DF. Entretanto, foram realizadas as seguintes ações:

- ¿ Elaboração do manual da marca e trâmite para aprovação da logo pela SECOM-DF;
- ¿ Acompanhamento da criação das Comissões Internas de Poupadores dos órgãos públicos, já tendo sido criadas 57 comissões até o momento;
- ¿ Elaboração do sistema de monitoramento do Programa POUPA-DF para acompanhamento das leituras diárias de medição de consumo de água dos edifícios do GDF.



Imagem: Manual da marca da SEMA/DF.

## VII. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental faz parte da estratégia da SEMA na conscientização por um meio ambiente sustentável para toda a sociedade. Para dar visibilidade à importância do bioma Cerrado, a SEMA realizou a Semana do Cerrado, que foi instituída pela Lei 4.939, de 19 de setembro de 2012, como uma ação voltada para a educação ambiental e a mobilização social. Durante a vigência das recomendações de distanciamento social em função da pandemia de COVID-19 em 2020, a opção da Secretaria foi por proteger a população e os nossos colaboradores e não executar ações de mobilização presenciais. Mesmo assim, durante a Semana do Cerrado, foram exibidos filmes através de sistemas eletrônicos de comunicação e materiais educacionais digitalizados, objetivando sensibilizar a sociedade para as questões ambientais ligadas ao bioma Cerrado. Além dessa ação, por intermédio do Programa Parque Educador, desenvolvido conjuntamente pela SEMA, a SEED e o Instituto Brasília Ambiental, Ibram, levaram a educação ambiental na prática para os estudantes do DF. Nesse ano, o projeto foi adaptado para atendimento aos estudantes por meio da Educação Mediada por Tecnologias (atendimento via remoto), utilizando a ferramenta "Google Classroom, com aulas e seminários online, bem como com a confecção e disponibilização de vídeos e animações com a temática ambiental. A fim de viabilizar e garantir a continuidade do projeto durante a vigências dos cuidados em relação ao distanciamento social, foi necessário reduzir o número de alunos e escolas atendidas pelo projeto, de 144 escolas/ano para 36 escolas em 2020. Em razão da pandemia causada pela COVID-19, bem como em atenção às



recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), quanto às medidas sanitárias e de isolamento social, novos projetos não foram implementados, em 2020, nos Parques/UCs distritais.

Com recursos de emenda parlamentar, a SEMA proporcionou o Festival Carta da Terra 20 anos, em parceria com o Grupo Esquel Brasil. A parceria tem como diretriz central a promoção da Carta da Terra, documento norteador do Desenvolvimento Sustentável atual e importante instrumento de educação ambiental, aplicado por instituições e cidadãos no mundo todo. O Festival foi iniciado já em 2020, com evento educativo para o público infantil intitulado Carta da Terra para Crianças.

Para trazer mais compreensão sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem de resíduos sólidos, a SEMA coordena o Comitê Brasília Recicla, criado pelo Decreto nº 41.111/2020). Este Comitê permanente tem como função principal promover a Educação Ambiental e a Comunicação em prol das práticas de coleta seletiva e reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Distrito Federal.

Além dessas iniciativas, a SEMA também atuou em 2020:

¿ Na campanha Continue Acertando: executada por meio de vídeos educativos para as redes sociais, em articulação com parceiros: Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM. Resultados alcançados: 20 vídeos com alcance de 160 mil pessoas e 42 mil visualizações. A 2ª fase da campanha está em planejamento e contará com apoio do contrato de publicidade digital da SECOM.

Imagem: Logomarca da Campanha

¿ Campanha Semana Lixo Zero, em comemoração à Semana Lixo Zero, que aconteceu em todo o Brasil de 23 a 30/10/2020, a SEMA participou, em conjunto com o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e outros parceiros, da organização de campanhas de recolhimento de materiais recicláveis e eletroeletrônicos por meio de Drive Thrus em 10 Regiões Administrativas diferentes.



Imagem: Logomarca da Campanha

Campanha Semana Lixo Zero: Em comemoração à Semana Lixo Zero, que aconteceu em todo o Brasil de 23 a 30/10/2020, a SEMA participou em conjunto com o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e outros parceiros da organização de campanhas de recolhimento de materiais recicláveis e eletroeletrônicos por meio de Drive Thrus em 10 Regiões Administrativas diferentes.



Imagem: Drive Thru realizado no Cruzeiro

## 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>80000,0</b>	<b>53907,50</b>	<b>14261,68</b>	<b>14261,68</b>
8542 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	80000,0	53907,50	14261,68	14261,68
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>80000,00</b>	<b>53907,50</b>	<b>14261,68</b>	<b>14261,68</b>

Decreto nº 24.193/2003 cria o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social e pelo aprendizado de novas técnicas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.

A fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, na execução de serviços relacionados às atividades elencadas no art. 2º do Decreto nº 24.193 de 05/11/2003, a FUNAP disponibilizou 4 (quatro) reeducandos, relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Contrato nº 001/2019 - Processo SEI: 00393-00000384/2019-30 - Ato de designação da executora titular: Ordem de Serviço nº 16 de 23/04/2019, publicada no DODF nº 77, de 25/04/2019, página 46.

Houve a suspensão dos trabalhos presenciais dos reeducandos da FUNAP, a partir de abril/2020 por força da Decisão VET Coronavírus.

Conforme Decisão VET Coronavírus doc. SEI (40141935), Circular nº 03/2020 - FUNAP/DIREX doc. SEI (40137506) e Circular nº 04/2020 - FUNAP/DIREX doc. SEI (40142009):

"Com vistas a continuar complementando informações relativas ao período de pandemia resultante do alastramento do NOVO CORONAVÍRUS (CORVID-19), paço a tecer as seguintes orientações emanadas da Decisão 37453230, nos Autos nº. 0401846-72.2020.8.07.0015 do processo da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, conforme abaixo: 0.1. Fica determinado, EM CARÁTER CAUTELAR E EXCEPCIONAL, A IMEDIATA SUSPENSÃO DAS SAÍDAS PARA EXERCÍCIO DE TRABALHO EXTERNO NO CDP, CPP, PPDF e NCPM, BEM COMO DO TRABALHO INTERNO DOS PRESOS IDOSOS até o dia 19/04/2020, podendo vir a ser prorrogada, conforme a necessidade."

Desde 17/03/2019, não há reeducandos trabalhando na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, uma vez que todos os reeducandos lotados nesta Secretaria, são do semi-aberto, e que se enquadram na Circular 04/2020 - FUNAP/DIREX, citada acima.

## **0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL**

### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>	<b>2000,0</b>	<b>331998,09</b>	<b>304430,34</b>	<b>304430,34</b>
0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL	2000,0	331998,09	304430,34	304430,34



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>335668,75</b>	<b>309451,34</b>	<b>64533,86</b>
7206 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	335668,75	309451,34	64533,86
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>12000,00</b>	<b>667666,84</b>	<b>613881,68</b>	<b>368964,20</b>

Decreto nº 40.208 de 30/10/2019 que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, que tratou por sua vez, de alterar a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no que concerne à substituição da Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) pela Licença Servidor. Os lançamentos inseridos na folha de pagamento a partir do mês de novembro/2019 - versão 17 (50-ATIVO-RPPS FINANCEIRO), foram calculados de acordo com a Decisão nº 5590/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), ítems VI, "D" e VII, "B".

Destacamos que os lançamentos estão de acordo com o art. 7º do Decreto nº 40.208/2019 e, ainda, que foram confirmados por meio da soma da incidência de base de cálculo 1 das rubricas ID 1 e ID 4, constantes na tela PAGMAN35 no SIGRH, na referência equivalente ao último mês de exercício do servidor e também os aposentados que recebiam abono de permanência, tiveram a alínea incluída na base de cálculo.

Objeto do Processo: 00393-00001536/2019-1.

## **8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>5000,0</b>	<b>3125,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5365 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	5000,0	3125,0	0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>12642329,0</b>	<b>14401329,00</b>	<b>13173480,93</b>	<b>12919381,20</b>
8747 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	12642329,0	14401329,00	13173480,93	12919381,20

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>450000,0</b>	<b>483580,49</b>	<b>439917,65</b>	<b>439917,65</b>
9572 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	450000,0	483580,49	439917,65	439917,65
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>780594,0</b>	<b>1292093,85</b>	<b>1193998,34</b>	<b>1093820,34</b>
9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	780594,0	1292093,85	1193998,34	1093820,34
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>5000,0</b>	<b>3125,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0080 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- AMBIENTAL TERRITORIAL- DISTRITO FEDERAL	5000,0	3125,0	0	0
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>55000,0</b>	<b>43375,0</b>	<b>30735,64</b>	<b>27735,64</b>
5174 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	55000,0	43375,0	30735,64	27735,64
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>3000,0</b>	<b>1875,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5824 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	3000,0	1875,0	0	0
<b>TOTAL - 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>13940923,00</b>	<b>16228503,34</b>	<b>14838132,56</b>	<b>14480854,83</b>

Instruções de processos para aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes.

Pagamentos: Folha Normal e Suplementar de Pagamentos de Servidores- Licença Prêmio - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Contratos contínuos, dentre outros desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA.

- Aquisição de 40 teclados e 2 HDs - periféricos essenciais para a execução eficiente dos trabalhos operacionais da Gerência de Tecnologia da Informação, com vistas a atender necessidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Processo: 00393-00000859/2020-21.

- Aquisição de switches de rede para atender as demandas desta Secretaria do Meio Ambiente - aquisição importante no que pese a sedimentação da rede interna da SEMA, para alcançar todos os pontos lógicos necessários tendo em vista um futuro crescimento da estrutura organizacional desta Secretaria. Além disso, é importante manter estoque mínimo de backup para o caso de eventual necessidade. Processo: 00393-00000734/2020-00.

- Aquisição de material de informática afim de atender demanda para ressurgimento desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Processo: 00393-00000835/2020-72.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### ***Realizações extraordinárias.***

#### CONSELHOS

A pandemia da COVID 19 não impediu que a SEMA tornasse operacionais os conselhos que preside. O CONAM e o CRH do DF reuniram-se obedecendo os protocolos de distanciamento social, tendo sido realizadas as suas reuniões por meio de teleconferência.

##### I. Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, CONAM.

O CONAM - Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, é o órgão consultivo e deliberativo de 2º grau, do Sistema Distrital de Meio Ambiente, que é composto paritariamente por 40 instituições.

O CONAM teve reunião ordinária virtual, em 13 de outubro, com pauta que incluiu a prestação de contas da Câmara Julgadora de Autos de Infração e sua nova composição. Em 2020, foram julgados, em última instância administrativa, 163 autos de infração lavrados pelo Ibram. Foram 21 reuniões, ordinárias e extraordinárias, e multas mantidas pela Câmara, somaram um valor total de R\$ 2.122.158,61. Além disso, o CONAM deliberou sobre temas relativos a: procedimentos a serem adotados nas compensações florestais anteriores à publicação do Decreto Distrital n.º 39.469/2018; Termo de Referência sobre as informações necessárias para a solicitação de Autorização para Supressão da Vegetação - ASV; referendado à Resolução nº 01/2020 - CONAM, que estabeleceu a metodologia para a emissão de licença e autorização ambiental, em caráter preliminar e excepcional, no período da pandemia; definição de parâmetros técnicos para a classificação de parcelamentos do solo de pequeno potencial de impacto ambiental como passíveis de enquadramento no rito do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Nesse diapasão, sob coordenação da SEMA, o CONAM, aprovou a aplicação do rito de licenciamento ambiental simplificado para a empresa Pedreiras Contagem, cujo empreendimento situa-se na Região Administrativa da Fercal. O Ibram apresentou, ainda, uma série de empreendimentos que poderiam ser enquadrados no rito de licenciamento ambiental simplificado. Por serem empreendimentos que guardam semelhança quanto ao porte e tipologia, foi constituído um GT específico para analisar todas essas demandas em conjunto. Também foi aprovada pelo CONAM Resolução estabelecendo prazos diferenciados para licenciamento ambiental no período da Pandemia.

##### II. Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal

O CRH - Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal é um órgão articulador, consultivo e deliberativo, composto paritariamente por 28 instituições.

O CRH teve reunião ordinária virtual a partir de 29 de abril e encerrou suas atividades em 16 de dezembro de 2020. As ações da SEMA foram as seguintes nesse coletivo:

Aprovou o Relatório de Auto avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Resolução 01/2020); delegou para a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA atribuições para acompanhar o cumprimento das obrigações da Adasa e dos comitês de bacias hidrográficas do

Distrito Federal no âmbito do Procomitês e apresentar ao CRH parecer relativo ao cumprimento das metas contratuais do Procomitês, com base no Relatório Anual de Atividades elaborado pela Adasa e outras informações que se fizerem necessárias (Resolução 02/2020); constituiu Grupo de Trabalho - GT para acompanhamento e proposição de ações ao enfrentamento do Covid-19, no que se refere aos recursos hídricos no Distrito Federal (Resolução 03/2020); aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba no DF - PRH PARANAÍBA-DF (Resolução 04/2020); alterou o Art. 2º da Resolução nº 03, de 15 de julho de 2020 (Resolução 05/2020); aprovou o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas de 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Distrito Federal (Resolução 06/2020); aprovou os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do Distrito Federal e dá outras providências (Resolução 07/2020); aprovou moção que recomenda a inclusão da representação dos Comitês de bacias hidrográficas do DF e das representações da sociedade civil organizada, que atuam na área de recursos hídricos na Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar 803, de 25/04/2009, que aprova o PDOT (Moção 01/2020). A Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA realizou 17 reuniões técnicas específicas. A SEMA esteve representada em todas as reuniões do CRH, dando apoio na realização de todas as reuniões do ano de 2020. A SEMA atual diretamente no Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Informações de Recursos Hídricos - SIRH. O objetivo desse Grupo é a consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e Quantidade de Águas do DF, e dele participam também: Adasa, Caesb, Ibram, ABES, Embrapa, Comitês de Bacias Hidrográficas e UnB, sendo coordenado pela Adasa. Durante o ano foi discutido principalmente o Índice de Conformidade de Enquadramento.

Além do CONAM e CRH, a SEMA participa do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba no DF, tendo estado presente em todas as reuniões e no grupo de trabalho do Comitê no ano de 2020, para discussão de temas relativos à gestão da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba no DF, em especial quanto à aprovação do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba SIRH, instrumento previsto na política nacional de recursos hídricos.

#### Realizações Extraordinárias

- A SEMA continuou as discussões sobre o novo marco regulatório do licenciamento ambiental, em tramitação no Congresso Nacional, sendo a SEMA um dos pontos focais para a discussão desta temática. Foi elaborada pela SEMA proposta de Resolução do CONAMA, encaminhada pela ABEMA, a respeito da possibilidade de realização de audiências públicas virtuais durante o período da Pandemia, sendo a proposta aprovada se naquele coletivo.

- A SEMA participa do GT "Ruralidades", coordenado pela Seduh, que tem como objetivo o desenvolvimento dessa temática para o novo Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - PDOT. A SEMA identificou para o diagnóstico da temática os problemas ambientais existentes e quais estratégias devem ser desenvolvidas para dar mais sustentabilidade à ocupação do território rural do DF, inclusive com maior interação com a área urbana e com as suas demandas.

- Remediação da Área do Antigo Lixão da Estrutural:

A SEMA-DF, por meio do Projeto CITInova - Iniciativas Inovadoras para Cidades Sustentáveis, sob sua responsabilidade através do Contrato CGEE/FINATEC nº 101/2019, está executando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Diagnóstico Ambiental do antigo lixão da Estrutural e sua área de influência, que teve início em 2019, com previsão de término em 2021. O objetivo é fornecer subsídio ao governo do DF no processo de tomada de decisão sobre as ações a serem adotadas para a remediação da área, prevista em duas iniciativas:

- ¿ Iniciativa 1 - Elaboração do diagnóstico da contaminação e realização de testes de tecnologias inovadoras para a remediação do lixão da Estrutural e sua área de influência.

- ¿ Iniciativa 2 - No âmbito das iniciativas piloto a serem testadas, já foram implantadas as ações de fitorremediação como uma das estratégias para descontaminação do solo.

#### Ações realizadas:

- ¿ Plano de Trabalho - Documento contendo a descrição e o roteiro das atividades propostas (em campo e escritório), cronograma detalhado e demais informações sobre os métodos, metodologias, equipamentos, equipe técnica, logística, entre outros dados necessários à plena compreensão dos objetivos e resultados a serem alcançados.

- ¿ Entrega do Produto 1 - contendo: i) a base do conhecimento atual sobre a contaminação do solo, água superficial e subterrânea e um conjunto de soluções de fitorremediação exitosas para a descontaminação; ii) Mapa de Pontos de Monitoramento de Água Superficial; iii) Mapa de Poços de Monitoramento de Água Subterrânea; iv) Mapa de Pontos de Amostragem de Solo; v) Mapa de Pontos de Monitoramento do Ar; vi) Mapa de Pontos de Amostragem de Resíduos Sólidos; vii) Relatório do processo de implantação das ações piloto de fitorremediação.

- ¿ Entrega do Produto 2 - contendo relatório técnico com análise dos dados com representação cartográfica em mapas básicos e temáticos (qualidade das águas subterrâneas, qualidade do solo); e apresentação do Diagnóstico.

Em 10 de dezembro de 2020 foi realizado o Workshop - Diagnóstico e técnicas de tratamento de efluentes - Remediação do Antigo Lixão da Estrutural, que contou com a participação de mais de 200 (duzentos) participantes, e no qual foram demonstrados a metodologia do projeto, os resultados parciais do diagnóstico e as perspectivas e resultados esperados ao término do projeto, que tem previsão para entrega dos produtos finais da contratação em maio de 2021.

A SEMA desenvolveu um programa de incentivo financeiro para implantação de sistemas de aproveitamento de águas não potáveis, o PRU-DF. A proposta de Decreto pretende regulamentar, um total de 6 Leis Distritais, a saber:

- a Lei 4.181, de 21 de julho de 2008;
- os artigos 3º, 6º, 8º, 9º e 10 da Lei 5.890, de 12 de junho de 2017;
- artigos 1º, 7º e 10 da Lei complementar 929, de 28 de julho de 2017;
- artigos 2º, III, b; 3ºI, II, III e V, 4º, II, IV, XI, da Lei 5.955, de 02 de agosto de 2017;
- artigos 1º, III e IV e § 5º da Lei 5.965, de 16 de agosto de 2017;
- artigos 1º e 2º, I e II, da Lei 6.065, de 9 de janeiro de 2018.

A regulamentação visa criar no âmbito do Distrito Federal um programa de estímulo econômico com financiamento pelo banco oficial do estado, com remuneração do capital em patamares acessíveis na modalidade infraestrutura de saneamento básico, para instalação, adaptação predial em residências unifamiliares, multifamiliares e estabelecimentos comerciais, bem como o desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento e reúso de água não potável, notadamente os Sistemas de Reúso de Águas Cinzas, SRAC, e Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais, SAAP. A minuta de decreto encontra-se em fase de negociação com o BRB, para que esse banco seja o operador financeiro do PRU-DF.

A SEMA, no ano de 2020, deu atenção especial ao PPCIF. O Plano de Prevenção Combate a Incêndios Florestais (PPCIF) funciona como um sistema de parcerias institucionais que visam à proteção do Cerrado. O plano conta com uma estratégia de ação própria e possui como princípios a integração e a cooperação mútu. O PPCIF foi reformulado pelo Decreto 37.549, de agosto de 2016, que criou o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, com o objetivo de promover a articulação entre os órgãos visando à otimização dos recursos humanos e materiais para execução do PPCIF. Com o objetivo de executar o PPCIF, foi criado um Grupo Executivo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal. Além da SEMA, fazem parte desse Grupo Executivo todos os órgãos executores e de apoio direto do PPCIF. Nesse ano de 2020, as ações envolvendo o trabalho de prevenção e combate aos incêndios florestais, incluindo a contratação de 145 brigadistas florestais pelo IBRAM, em julho. A contratação foi a maior desde o início do Plano e ocorreu no período exato do cronograma de trabalho. Esse cumprimento do cronograma possibilitou a realização dos aceiros mecânicos, aceiros negros, queimas prescritas, a manutenção de equipamentos, reforço na vigilância e trabalhos envolvendo a educação ambiental, alcançando como resultado a redução de 52% da área queimada nas UCs Distritais. O rápido acionamento das equipes de combate às chamas facilitou muito o trabalho e minimizou, assim, os efeitos dos incêndios florestais nas nossas principais áreas de conservação. É relevante salientar que a área queimada por incêndio florestal no Distrito Federal foi de 27.666,71 hectares, dos quais 1.688,2308 hectares foram registrados em 45 UCs Distritais, com um total de 243 ocorrências, o que denota a necessidade da realização de ações mais pontuais de prevenção aos incêndios florestais nas áreas rurais particulares do Distrito Federal.

No que concerne aos processos referentes aos ilícitos ambientais, a SEMA, no ano de 2020, movimentou 2.984 processos e foi exarado o julgamento de 569 autos de infração em segunda instância de julgamento.

Em relação à Governança Pública, a SEMA instituiu o Comitê Interno de Governança, melhorando as ações de transparência, integridade, ética e compliance pública, o que resultou no alcance de 100 por cento de suas metas de transparência ativa, pelo segundo ano consecutivo, perante a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

***Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.***

## I. Análise das realizações

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, durante o exercício das atividades do ano de 2019, pautou-se por três eixos fundamentais de ações, a saber:

I. Fortalecimento das estruturas de Governança, Gestão e Compliance Públicas;

II. Desenvolvimento de Políticas Públicas estruturantes;

III. Fortalecimento das ações estratégicas no âmbito da política ambiental.

O Resultado da escolha desses eixos resultou em uma SEMA, no ano de 2020, com maior capacidade de gestão e de governança que podem ser representados nas realizações no exercício de 2020 no âmbito do programa 6201 "Agronegócio e Desenvolvimento Rural", em especial a linha de ação "Formação de Agente de Agroecologia nos assentamentos rurais", e no programa 6210 "Meio Ambiente", em todas as linhas programáticas onde a SEMA tem participação essencial em seu desenvolvimento.

A pandemia mundial em decorrência do COVID-19 fez com que o GDF editasse o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital.

Com efeito, as atividades de mobilização social e entrega de algumas atividades propostas foram reajustadas e/ou adiadas para o ano subsequente, em função da necessidade da presença física dos entes da sociedade civil e órgãos e entidades públicas. Inicialmente, havia grande preocupação se seria possível empreenderem-se as metas e objetivos propostos para a SEMA, trabalhando à distância. Porém, o que se pode observar foi um resultado altamente satisfatório e uma economia de recursos e de tempo, reduzindo substancialmente os custos financeiros e materiais que envolvem as locomoções e participações em reuniões e eventos presenciais. Nesse contexto, a tecnologia da informação foi grande aliada, garantindo a proximidade dos servidores e a participação virtual em reuniões, eventos e demais atividades. A tecnologia da informação proporcionou o fluxo de informações, a celeridade no empreendimento das ações e de tomada de decisões. Consequentemente, foi possível a participação em quantidade e qualidade superior de ações de trabalho, tendo-se conseguido maior engajamento e participação dos servidores nas ações e colegiados.

Atentos aos protocolos sanitários e de saúde para minimizar os impactos do novo Coronavírus, conseguiu-se manter as obras dos Centros de Triagem e Central de Comercialização que compõem o Complexo Integrado de Reciclagem, culminando com a sua inauguração e início da operação no dia 2 de dezembro de 2020. Foi possível dar continuidade às articulações com parceiros locais e de outros estados, bem como com as entidades gestoras da logística reversa. Assim, em 2020, atingiu-se percentual de execução superior em relação ao ano de 2019.

No ano de 2020, a SEMA-DF, no que concerne à gestão e à governança dos recursos hídricos, focou-se em três grandes ações estratégicas: Segurança Hídrica, Uso Racional da Água e Planejamento, Governança e Gestão das Águas.

Dentro da estratégia de Segurança Hídrica, pode-se citar entre as ações mais relevantes realizadas para a produção de água: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAF) mecanizados em 20 ha nas bacias do Descoberto e Paranoá; a capacitação de 40 produtores rurais, extensionistas e multiplicadores em SAFs mecanizados; o projeto de Recomposição da vegetação nativa em 80 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) de nascentes, áreas de recarga hídrica e demais APPs degradadas ou alteradas nas Bacias do Rio Descoberto e Rio Paranoá e a criação do Comitê de Gestão e Monitoramento das Áreas de Proteção de Mananciais - APMs, que visa a assegurar a disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para o abastecimento público.

Com relação ao Uso Racional da Água, pode-se mencionar importantes ações em curso, inclusive tecnologias inovadoras, tais como: conclusão de 90% do sistema de monitoramento das comissões internas de cada órgão para a implementação do Programa Poupa DF na administração pública do DF; início das pesquisas com água estruturada por meio de dois pilotos (campo e estufa), para verificação de seus efeitos sobre a germinação de sementes e possível redução do volume de água utilizado na irrigação. Além disso, o desenvolvimento e aplicação de Índice de Sustentabilidade de Bacias Hidrográficas para a gestão das Bacias do Descoberto e do Paranoá; e a participação ativa da SEMA-DF no Programa Produtor de Água no Pípiripau e no Programa Produtor de Água no Descoberto. No tocante à governança, a participação da SEMA-DF no Conselho de Recurso Hídrico do DF proporcionou a edição de 7 resoluções e uma Moção que recomenda a inclusão da representação dos Comitês de bacias hidrográficas do DF e das representações da sociedade civil organizada que atuam na área de recursos hídricos na Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar 803, de 25/04/2009, que aprova o PDOT (Moção 01/2020).

No contexto das restrições sanitárias, o projeto Parque Educador, foi adaptado para atendimento por meio remoto de áudio e vídeo, com redução do número de alunos e escolas atendidas presencialmente de 144 escolas/ano para 36 escolas em 2020, a fim de viabilizar e garantir a sua continuidade mesmo em tempos de pandemia.

Nesse ano atípico, produziram-se avanços significativos na qualificação e consolidação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), sendo possível dar mais robustez à infraestrutura integrada de dados espaciais, que já é utilizada por servidores de 18 órgãos do GDF em suas análises técnicas. Ao longo do ano, verificou-se um aumento considerável e crescente no número de acessos ao sistema, mostrando a progressiva adesão das equipes técnicas ao uso frequente do SISDIA.

No tocante ao ZEE-DF, conseguiu-se produzir e levar ao debate no âmbito do CDZEE-DF uma importante proposta de regulamentação de 18 dispositivos da Lei atual visando à implementação de fato do ZEE-DF alicerçado na realidade social, econômica e ambiental do Distrito Federal.

Nas questões relativas à preservação, conservação e recuperação do bioma, elaborou-se o novo Mapa da Cobertura Vegetal e Uso do Solo do DF na escala 1:25.000. Esse mapa configura-se um instrumento de auxílio à gestão territorial e de insumo básico para o monitoramento da dinâmica de ocupação do solo. Avançou-se na execução do projeto "Recuperação de danos nas APPs da Orla do Lago Paranoá" e incluiu-se outras áreas de APP no Lago Norte a serem recuperadas, como parte das ações do Programa Recupera Cerrado, com investimento de R\$ 1,4 milhão, com início de atividades previsto para janeiro de 2021. Nesse ano, a SEMA elaborou Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa do Distrito Federal, atualizando os dados de emissões e remissões para os anos de 2013 a 2018. Além do Inventário, foi elaborado o Plano de Mitigação às Mudanças do Clima, a ser encaminhado para consulta pública, e o Plano de Adaptação às Mudanças do Clima, em fase de aprovação e encaminhamento para consulta pública. Os Planos estarão concluídos até julho de 2021. Visando à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas antrópicas na região do DF e entorno, a SEMA procedeu à identificação de Áreas Prioritárias para a Formação de Sumidouros de Carbono em áreas urbanas, periurbanas e protegidas do DF, permitindo a utilização de programas de plantio e recuperação da vegetação, nativa e exótica, como mecanismos de redução dos gases de efeito estufa existentes na atmosfera distrital.

Por fim, no ano de 2020, as ações envolvendo o trabalho de prevenção e combate aos incêndios florestais, do PPCIF, possibilitou a contratação de 145 brigadistas florestais pelo IBRAM, em julho. A contratação foi a maior desde o início do Plano e ocorreu no período exato do cronograma de trabalho. Esse cumprimento do cronograma possibilitou a realização dos aceiros mecânicos, aceiros negros, queimas prescritas, manutenção de equipamentos, reforço na vigilância e trabalhos envolvendo a educação ambiental, alcançando como resultado a redução de 52% da área queimada nas UCs Distritais.

## II. Dificuldades encontradas

Para a execução das atividades no ano de 2020, além da adaptação ao sistema de teletrabalho e adoção das medidas de distanciamento social impostas em função da pandemia da COVID-19, as dificuldades enfrentadas pela SEMA estão relacionadas principalmente à falta de estrutura adequada de pessoal, e de equipamentos e ao contingenciamento na execução orçamentária. Nota-se, em especial, que o quadro de pessoal possui número reduzido de técnicos e tem se mostrado inadequado para a vasta gama de atribuições e responsabilidades da SEMA. Saliente-se que, no ano de 2020, houve redução no quadro de servidores, em especial os estagiários da área Jurídica, o que dificultou mais ainda o desempenho da unidade.

## III. Perspectivas para o próximo exercício

Para o ano de 2021, a SEMA objetiva ampliar seu quadro de pessoal técnico, e de estagiários e a reduzir do contingenciamento em seu orçamento, visando a dar consecução às suas atribuições, em especial nas seguintes ações:

- Lançamento do Portal do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), ofertando o acesso público e gratuito à base de dados espaciais de temática ambiental;
- Desenvolvimento dos módulos especialistas do SISDIA;
- Disponibilização do Atlas Ambiental do DF em formato digital, seguida da publicação das versões impressas;
- Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), especialmente no que diz respeito à regulamentação de artigos da Lei Distrital nº 6.269/2019;
- Regulamentação da Lei nº 6.518/2020, que trata da composição de GT para regularização da compostagem e incentivo à compostagem descentralizada de base comunitária;
- ¿ Execução de campanha de educação ambiental para a Coleta Seletiva (2ª Fase da Campanha Continue Acertando) por meio das redes sociais e, caso seja aprovada a inclusão da campanha no Plano Anual de Publicidade 2021 da SECOM, expansão da campanha para outros meios de comunicação;
- ¿ Execução de recursos financeiros do Contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinados à compra de equipamentos para as Centrais de Triagem e a Central de Comercialização do Complexo Integrado de Reciclagem - CIR;
- ¿ Contratação e execução de capacitação técnica para os catadores de materiais recicláveis

contratados pelo GDF por meio do SLU para realização da coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos;

· Contratação e execução de assessoria técnica para as cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis contratadas pelo GDF por meio do SLU para realização da coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos;

· Conclusão do projeto "Diagnóstico Ambiental do antigo lixão da Estrutural e sua área de influência" e elaboração de termo de referência para contratação de ação para remediação e gerenciamento da área contaminada;

· Manutenção das metas dos acordos setoriais para o Distrito Federal das cadeias: embalagens Plásticas de Óleos Lubrificantes, eletroeletrônicos, agrotóxicos e lâmpadas fluorescentes;

· Celebração de Termos de Compromisso das cadeias: pneus, OLUC, lâmpadas, vidro e embalagens de óleos lubrificantes;

· Articulação e inclusão de novas cadeias de logística reversa: bitucas de cigarros, filtros de óleos lubrificantes automotivos e baterias automotivas;

· Celebração de Termo de Compromisso com a Instituição EURECICLO, com o objetivo de promover a compensação ambiental como solução para a logística reversa de embalagens em geral, alumínio, papel e vidro, garantindo, desta maneira, a destinação de forma ambientalmente correta de uma massa de resíduos equivalente à massa das embalagens, bem como a homologação dos operadores de coleta e triagem de resíduos recicláveis do Complexo Integrado de Reciclagem - CIR, gerando incentivos econômicos, e comprovando o investimento na cadeia de reciclagem com a certificação ambiental das embalagens recuperadas;

· Fortalecimento na implementação de hortas comunitárias urbanas;

· Aumento da qualidade das estruturas necessárias para gestão das UCs e uso público sustentável;

· Maior envolvimento dos órgãos públicos parceiros do Brasília nos Parques, fortalecendo a adesão da comunidade às atividades propostas;

· Fortalecimento da qualidade das infraestruturas necessárias para o uso público das UC's, bem como a implementação dessas infraestruturas nas Unidades que ainda não possuem qualquer condição de uso público;

· Elaboração do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal com apoio do Ministério do Desenvolvimento Regional;

· Elaboração de projeto para o diagnóstico de cada Área de Proteção de Manancial- APM;

· Elaboração do Programa Anual de Gestão e Monitoramento de cada APM;

· Elaboração do Sistema Informatizado para gestão e acompanhamento do Programa Poupa DF para melhor aferir os resultados do consumo de água e do status quanto ao cumprimento das metas de redução de consumo a serem definidas entre os diversos órgãos públicos que compõem o GDF;

· Implantação do Programa Reúso DF como ferramenta na redução do consumo de água potável para fins menos nobres nas edificações comerciais e residenciais, bem como para a redução do volume de água pluvial e de esgotos conduzida às redes de drenagem urbana e esgotamento sanitário.

## **Identificação dos Responsáveis**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: IRACILDE TITAN LIMA E SILVA

Telefone: (61)2141-5806 e-mail de contato: titan.silva@sema.df.gov.br



Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: SUZZIE CONCEICAO DE OLIVEIRA VALLADARES

Telefone: (61)98153-3642 e-mail de contato: suzzie.valladares@sema.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: KELBIA CRISTINA DA SILVA

Telefone: (61)98288-5488 e-mail de contato: kelbia.silva@sema.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: JOSE SARNEY FILHO

Telefone: (61)2141-5805 e-mail de contato: gab@sema.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE  
PACHECO

Telefone: (61)99114-7306 e-mail de contato: jaqueline.filgueiras@sema.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_